



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.953 ,DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 0038/GG, de 12 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

PRORROGAR a CEDÊNCIA, da servidora **WANDERLÉA LESSA MARIACA**, cadastro nº 12005, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disposição/Estatutário, para o Governo do Estado de Rondônia, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município